



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## **RESOLUÇÃO Nº 819 de 12 de NOVEMBRO DE 2009.**

Institui a Honraria “Comenda Severino Ananias Dias” no Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art.1º- Fica instituída a honraria “Comenda Severino Ananias Dias” no Poder Legislativo.

Art.2º- A homenagem instituída será outorgada às personalidades que tenham prestado serviços de interesse público.

Art.3º- A honraria será confeccionada em material determinado pela Presidência da Câmara, nos moldes das comendas instituídas no Poder Legislativo.

Art.4º - A honraria será entregue aos agraciados na Sessão Solene do dia 29 de setembro, em comemoração as festividades de aniversário da cidade.

Art.5º- A despesa decorrente com a aplicação desta Resolução, correrão às contas de dotação específica.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2009.

Renato Cezar Medeiros dos Santos  
Vereador

Certifico que esta Resolução foi afixada em local de costume em 12 de novembro de 2009.

Tales de Oliveira Honório  
Agente Administrativo